

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **177/2013**

O Vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indica* ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido realizar estudos visando **à construção de um mini campo de futebol no Residencial Emídio Araújo**.

**JUSTIFICATIVA:**

É público e notório que a Estância Turística de Santa Fé do Sul, cultiva na sua população um freqüente hábito de praticar atividades físicas, buscando melhorar a qualidade de vida.

Referida benfeitoria irá valorizar sobremaneira o visual urbanístico, visto que, a construção do mini campo deixará o local iluminado e abrilhantará ainda mais o espaço. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
05 de junho de 2013

  
**FÁBIO DOS REIS VICENZI**  
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

07 JUN. 2013

g PROT. Nº 299

**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)